

COMUNICADO

A Comissão Organizadora juntamente com o CMDCA do Município de Rosário da Limeira - MG, informa que após revisão realizada de ofício pela comissão organizadora informar e manifestar no seguinte sentido:

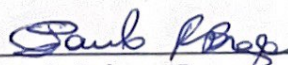
Na questão 04, existe 02 alternativas corretas, pois vejamos, tanto a alternativa “B - idade superior a 18 anos”, quanto a alternativa “D ter sido escolhido pela comunidade local”, não são requisitos para ser candidato ao cargo de conselheiro tutelar;

Na questão 14 da prova de conhecimentos específicos, houve erro de digitação/formatatação, o que pode ter levado alguns candidatos ao erro, deste modo, a questão 14 fica ANULADA, sendo atribuído 01 ponto a todos os candidatos em virtude da anulação.

Na questão 32 a resposta correta conforme gabarito seria a opção “D - 02 (dois) anos”, todavia considerando a atualização da legislação ocorrida em 2017, o prazo correto seria de 18 meses, deste modo não havendo opção que represente a resposta correta, tal questão fica ANULADA, sendo atribuído 01 ponto a todos os candidatos em virtude da anulação.

O prazo para recursal de questões da Prova de conhecimento, encerra-se no dia 18 de Julho de 2023, as 16:00h, os recursos devem ser apresentados ao CMDA Municipal, localizado no CRAS Municipal, localizado na Rua Antônio Fortunato Arena, nº 105, Bairro Vital, Rosário da Limeira/MG, CEP 36878-000.

Rosário da Limeira, 17 de Julho de 2023



Paulo Roberto Braga
Presidente do CMDCA